

Resumo da Ata da 9ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2024

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no Auditório “Promotor Deo Schneider”, instalado no andar térreo do Edifício “Promotor Edson Machado”, sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a nona sessão do Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte e quatro, na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, doutor Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e do resumo relacionados à 7ª e à 8ª sessões do ano de 2024, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade.

**Membros Presentes:** Francisco Martínez Berdeal, Catarina Cecin Gazele, Eliezer Siqueira de Sousa, Elda Márcia Moraes Spedo, Carla Viana Cola, Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Antônio Fernando Albuquerque da Silveira, Cleber Pontes da Silva, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão, Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiroz e Maria Cristina Rocha Pimentel.

**Justificativas de Ausência:** Alexandre José Guimarães, em razão de viagem institucional; Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sidia Nara Ofranti Ronchi e Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet considerando folga compensatória; Humberto Alexandre Campos Ramos, em face de abono; e Carla Stein, por questão de saúde. Dando início à pauta do dia, foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça Relator, José Cláudio Rodrigues Pimenta, para apreciação do **Processo SEI nº 19.11.1141.0027981/2021-87** – procedimento encaminhado pelo CSMP visando análise de possível alteração da Resolução COPJ nº 9, de 13 de setembro de 2021, no tocante aos Acordos de Não Persecução Cível - ANPC. **Decisão: Por unanimidade, instituir comissão para revisão da Resolução COPJ nº 9, de 13 de setembro de 2021, na forma do voto de Relator, com os adendos apresentados em sessão.** Em seguida, foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça Relator, Benedito Leonardo Senatore, para apreciação do **Processo SEI nº 19.11.2121.0013953/2018-14** – projeto de resolução regulamentando a inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência - Casas-Abrigo, no âmbito do MPES. **Súmula: Iniciada a votação, a conselheira Catarina**

**Cecin Gazele se absteve, e o conselheiro Sócrates de Souza solicitou vista dos autos, adiando o julgamento para a próxima sessão.** Na sequência, foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça Relator, Cleber Pontes da Silva, para apreciação do **Processo SEI nº 19.11.0047.0026002/2022-87** – proposta de resolução instituindo o sistema de segurança de acesso de pessoas e bens às dependências do MPES. **Súmula: Iniciada a votação, os conselheiros Catarina Cecin Gazele, Eliezer Siqueira de Sousa e Maria Cristina Rocha Pimentel solicitaram vista conjunta dos autos, adiando o julgamento para a próxima sessão.** Na fase de comunicações e assuntos gerais, discutiu-se a preocupação com o uso inadequado de patinetes elétricos em Vila Velha e bicicletas elétricas em Vitória. Ressaltaram-se os riscos para pedestres e usuários e a necessidade de fiscalização das regulamentações. Deliberou-se pela formalização de procedimento para envio dos apontamentos à Promotoria de Justiça de Vitória e Vila Velha. Nada mais havendo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às doze horas e vinte e cinco minutos. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na décima sessão, realizada ordinariamente aos três dias do mês de junho do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PRESIDENTE**